



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.076, de 22 de julho de 1.988.

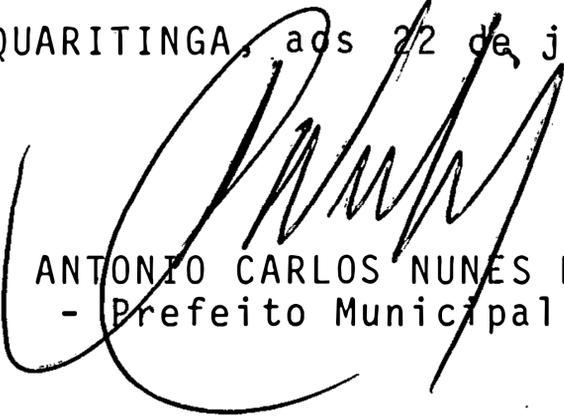
AUTORIZA A DOAÇÃO DE VEÍCULOS À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar 2 (dois) veículos marca VOLKSWAGEN GOL CL, ano de fabricação 1988, nas cores padrão, chassis 9BWZZZ30ZJT040206 e 9BWZZZ30ZT040426, placas JG-6966 e 6976, respectivamente, a álcool, à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO e destinado ao funcionamento do SERVIÇO DE RÁDIO PATRULHAMENTO neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 22 de julho de 1.988.


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -